



Exercício: 2013

**Decreto nº 195/2013 de 11/10/2013**

**Ementa:** Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1395/2013 de 10/10/2013.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.002.00.000.0000.0.000.	MANUTENCAO DO SETOR RODOVIARIO	
06.002.26.782.0017.1.014.	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	
638 - 4.4.90.52.00.00	693 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>600.000,00</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Operação de Crédito;

Receita:2.1.1.4.99.99.02.00	Fonte: 693	600.000,00
	<b>Total da Receita:</b>	<b>600.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2013.

  
MAURICIO APARECIDO DE CASTRO  
PREFEITO